



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº. 1.745 de 09 de novembro de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca estudantes de Ensino Superior interessados em participar da seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão, descritos no Anexo I e II deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão criada para selecionar estagiários do Programa Jovem Cidadão, nomeada pela Portaria nº 588 de 21 de novembro de 2018.

1.2 Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.4 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à convocação de estudantes em número que atenda o objetivo do programa, mantendo quadro de reserva de interessados aprovados.

1.5 A presente seleção terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão da Administração Pública.

1.6 Os estudantes convocados estarão subordinados ao Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.7 Não será permitida a realização concomitante para mais de um curso de estágio remunerado pelo mesmo estudante, devendo o interessado se atentar na hora da inscrição para o curso que pretenda concorrer.

1.8 O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DO ESTÁGIO EDUCACIONAL

2.1 O estudante aprovado e convocado para estágio educacional terá o termo de compromisso firmado com a Secretaria Municipal de Administração Receita e Tributação, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o acompanhamento e supervisão.



2.2 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência.

2.3 A jornada de atividade de estágio educacional será:

a) de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de ensino superior (Anexo I).

b) 24 horas semanais em regime de plantão para acadêmicos de medicina (Anexo II).

2.4 Será concedido ao estagiário em curso de Ensino Superior bolsa estágio no valor de:

a) R\$ 800,00(oitocentos reais) para estudantes em curso de ensino superior (Anexo I).

b) R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais) para acadêmicos de medicina (Anexo II).

2.5.1 Não será concedido qualquer auxílio adicional, como transporte e alimentação, entre outros.

2.5.2 O valor da bolsa estágio poderá variar de acordo o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

3.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente procedimento, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.2 e 3.1.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS INTERESSADOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste procedimento para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das oportunidades de estágio ofertadas.

4.1.1 São consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas condições dispostas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2 O interessado que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 O estudante inscrito na condição de pessoa com deficiência, e que aprovado na presente seleção, será classificado juntamente com os demais interessados, respeitado os critérios de classificação e aprovação nos termos deste Edital, sendo devidamente respeitada a proporção de vagas que trata este item para fins de convocação.



4.4 Os estudantes deficientes deverão declarar expressamente a sua deficiência no ato da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo IV deste edital e anexando a documentação;

4.5 O estudante deficiente aprovado nesta seleção deverá apresentar na data que for convocado para estágio educacional laudo médico comprobatório, que ateste sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o Interessado é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item o 12.3.1.

4.6 Estará eliminado da seleção o interessado que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da convocação para estágio.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 CONDIÇÕES:

5.1.1 Para concorrer ao estágio pela presente seleção o estudante interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino de Nível Superior.
- b) Ser morador do Município de Saquarema.
- c) Não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária.
- d) Não ter o estudante, já realizado estágio educacional não obrigatório nesta municipalidade, pelo mesmo curso de graduação, por período superior à 1 (um) ano e 6 (seis) meses;
- e) Não estiver com o curso concluído, quando for convocado para o estágio.

5.1.2 Para inscrição na seleção de estagiário o Interessado deverá apresentar:

- a) documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- b) Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino Superior, em que conste que o aluno está regularmente matriculado, o nome do curso, período cursando e quantidade de períodos do curso e o nome da Instituição de Ensino;
- c) comprovante de residência atualizado, ou declaração de residência.
- d) comprovante de participação em programa de ou ação municipal de apoio ao ensino superior.

5.1.3 O Interessado que não apresentar a documentação relacionada no item 5.1.2, no ato da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

5.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018**, das 09h às 17h, no Centro de Capacitação Profissional de Saquarema, prédio da antiga Escola Municipal Padre Manuel, situada na Rua Tiá Melo, nº 25 - bairro São Geraldo - Saquarema-RJ.



- b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, disponível para impressão no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio Interessado ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o Interessado totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
- c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o estudante interessado ou seu procurador deverá anexar os documentos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item 5.1.2 deste Edital, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope tipo ofício, identificado e lacrado na presença do Interessado ou seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão de seleção.
- d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao Interessado protocolo de recebimento dos documentos.
- e) Os interessados que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão de seleção em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Para efeito da pontuação, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

QUESITO		PONTUAÇÃO
Períodos restantes para conclusão do Curso*	1	10 pontos
	2	8 pontos
	3	6 pontos
	4	4 pontos
	5	2 pontos
	6	1 pontos
Beneficiário de programa ou ação municipal de apoio ao ensino superior		5 pontos
Renda Familiar	Até 3 salários mínimos	5 pontos
	De 3 a 5 salários mínimos	4 pontos
	mais de 5 salários mínimos	3 pontos

*será considerado período restante, o período que o estudante interessado estiver cursando.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos interessados serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação.

7.2 Em caso de empate na pontuação dos interessados a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) menor período para conclusão do curso; b) ser beneficiário de programa ou ação municipal de apoio ao ensino superior; c) de menor renda família, d) data de nascimento - Interessado de maior idade; e) sorteio.

7.3 A classificação dos interessados concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final desta Seleção.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o estudante que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **07/12/2018**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial da municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Haverá prazo de 2 (dois) dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o interessado protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, nos dias **10/12/2018 e 11/12/2018**, caso não concorde com o Resultado Preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

10.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo V, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

10.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será reconhecido.

10.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **12/12/2018** sendo afixados no mesmo local onde será afixado o Resultado Preliminar desta seleção, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

11- RESULTADO FINAL

11.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **13/12/2018**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



11.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

12 - DA CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com o objetivo do Programa Jovem Cidadão, os estudantes classificados nesta seleção, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação mediante Edital de convocação para estágio educacional, sendo divulgado com prazo mínimo de 48 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema e envio de e-mail, conforme informado pelo Interessado no ato de sua inscrição.

12.2 A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção, sendo de responsabilidade do Interessado manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

12.3 O Interessado convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e celebração de termo de compromisso em se tratando de estágio não obrigatório, e também com a instituição de ensino, no caso de estágio obrigatório.

12.3.1 São documentos necessários: •1 (uma) foto 3x4 colorida; •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Título Eleitor; •Certificado de Reservista (estudante masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; • comprovante de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, turno de aula e período cursando.

12.3.1.1 Estudantes deficientes deverão entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, conforme descrito no item 4.5 deste Edital.

12.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os Interessados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

12.5 O estudante aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito, sendo este benefício garantido uma única vez por interessado.

13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



13.2 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

13.3 A classificação nesta seleção não gera direito à convocação e está se dará mediante que atenda o objetivo do Programa Jovem Cidadão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação dos requisitos para o Estágio constantes neste Edital.

13.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação ou à classificação dos interessados, valendo, para tal fim, a publicação dos editais no endereço eletrônico www.saquarema.rj.gov.br e do Resultado Final.

13.5 Havendo necessidade de maior número de estagiários para atender os objetivos do Programa Jovem Cidadão ou preenchimento por vacância, será aproveitada a classificação de aprovados na presente seleção, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória por curso.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Saquarema, 26 de novembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ANEXO I

NÍVEL: CURSO SUPERIOR:

(Estudante de Ensino Superior - inciso II do Art. 4º e inciso II do Art. 5º da Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018)

CURSOS	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTE
ADMINISTRAÇÃO	2	-
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3	-
ARQUITETURA	3	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1	-
COMUNICAÇÃO	1	-
DIREITO	3	-
ENGENHARIA	3	-
FARMÁCIA	2	-

ANEXO II

NÍVEL: CURSO SUPERIOR:

(Acadêmico de Medicina - inciso III do Art. 4º e inciso III do Art. 5º da Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018)

CURSOS	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTE
MEDICINA	15	-



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018- PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Endereço:

Nº:

Apto:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Tel Residencial:

Tel Recado/Nome:

Celular:

Data de Nasc: ____/____/____

Sexo:

Estado Civil:

Endereço Eletrônico (e-mail):

RG Nº:

Órg. Exp.

Estado:

Data de emissão:

CPF Nº:

Possui Deficiência: sim não Qual?

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Foto
3x4

DADOS EDUCACIONAIS

Curso:

Período cursando:

Total de períodos do curso:

Modalidade:

presencial

à distância

Turno:

Instituição de Ensino:

Pólo:

Município:

Instituição:

pública

particular

Bolsista:

sim não

DADOS SOCIOECONÔMICOS

Participa de algum programa ou ação de apoio social do governo federal, estadual ou municipal:

não sim qual: _____

Participa de algum programa ou ação de apoio do governo municipal de apoio ao ensino superior:

não sim qual: _____

Atualmente reside com:

os pais

mãe

pai

avós

tios

outros parentes

amigos

sozinho

Quantas pessoas residem na sua casa:

uma

duas

três

quatro

cinco

seis

mais de 6

Quantas pessoas contribuem com para obtenção da renda familiar:

uma

duas

três

quatro

cinco

seis

mais de 6

Renda Familiar Mensal:

Até 3 salários mínimos

de 3 a 5 salários mínimos

Acima de 5 salários mínimos

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES

RG CPF

Procuração

RG do Procurador

Comprovante de residência

Comprovantes de Matrícula

Comprovante de participação em programa ou ação de apoio do governo municipal de apoio ao ensino superior:

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, ____/____/2018.

Assinatura do estudante/Procurador



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018- PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 4 do Edital do Chamamento Público Nº 00p1/2018.

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Interessado: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018- PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

RECIBO DE DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) Interessado(a) _____,

inscrito para estágio do curso de _____,

Conforme o Edital do Chamamento Público Nº 001/2018 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO.

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor Atendente



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018- PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO OU COLOCAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: _____

Nº. do documento de identidade: _____

Nº. de inscrição: _____

Curso: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Interessado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO

Recebemos o recurso refere à não homologação/cancelamento da inscrição.
 colocação na classificação preliminar.

Interessado(a): _____ Nº da Inscrição _____,
referente à vaga de estágio do curso _____.

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor Atendente